



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Campus da Socopo – Cep: 64.049-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 3215 5743 - Fax: 3215-5743 e-mail: www.cca_diretoria@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 002/2011-CCA, de 20 de julho de 2011.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí–UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Agrárias, município de Teresina(PI), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Professor Auxiliar Nível I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais), nos termos das Leis nº 8.745/93 regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03 respectivamente, Portaria Nº 450/02 de 06 de novembro de 2002 do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão que regulamenta o Decreto nº 4.175/02 de março de 2002 e pela Resolução nº 039/08-CONSUN/UFPI, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital. **1. DAS INSCRIÇÕES:** 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 25 a 28/07/2011, podendo ser feita pessoalmente, por meio de procuração ou por SEDEX, desde que recebido pela comissão até a data da homologação das inscrições; 1.2. Horários: 08:30 às 11:30 e de 14:00 às 17:00 horas; 1.3. Local: Universidade Federal do Piauí, Campus da Socopo, Secretaria do Departamento de Planejamento e Política Agrícola, no Centro de Ciências Agrárias – CEP: 64049-550 – Teresina (PI). Tel. (86) 3213-5749. **2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** 2.1. O Departamento, a áreas de conhecimento, o nº de vagas e a titulação exigida, estão estabelecidas no quadro abaixo: **Departamento de Planejamento e Política Agrícola**

Área	Nº de vagas	Titulação exigida
Sociologia para Ciências Agrárias	01	Graduado em Engenharia Agrônômica ou em Sociologia, e, no mínimo, especialização na área do concurso

2.2. Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior; 2.3. Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva. **3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:** 3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; 3.2. Requerimento de inscrição fornecido pelo Departamento de Planejamento e Política Agrícola e anexo a este Edital (Anexo I). 3.3. Cópia do documento de Identidade e CPF; 3.4. Duas fotos 3x4; 3.5. Cópia do comprovante de quitação com a justiça eleitoral; 3.6. Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino); 3.7. Cópia do comprovante da titulação exigida; 3.8. *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia da documentação comprobatória e dos respectivos históricos escolares autenticados; 3.9. Para inscrição por procuração, o procurador deverá entregar o respectivo mandato e cópia do documento de identidade do procurador, autenticada em cartório ou acompanhada do original para conferência no ato da inscrição; 3.10. Serão de inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandato, o qual assumirá as conseqüências de eventuais erros, falhas ou omissões; 3.11. Todas as cópias da documentação deverão ser autenticadas, seja em cartório, seja pelo responsável pela inscrição, mediante apresentação dos originais; 3.12. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), efetuado através do Guia de Recolhimento da União – GRU (<https://consulta.tesouro.fazenda.gov/grusimples.asp>): Unidade Gestora, código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28830-6). Número de referencia 101941171. **4. DA SELEÇÃO:** A Seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 09/03-CONSUN que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1. Prova Didática de caráter eliminatório; 4.1.1. A Prova Didática será realizada seguindo o cronograma anexo ao edital